



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.083, de 30 de outubro de 2.025.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor público municipal especificado conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

Servidor	Nº Carteira de Habilitação	Categoria
ADRIANO FARIA DA SILVA	03645455354	AB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de outubro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete